

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE.....

### **ATA**

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024

### **EXTRATO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0532021.....

### **OUTROS**

REPUBLICAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR.....



## INEXIGIBILIDADE



SECRETARIA  
DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº Certificado: 001.2024/SAMA/INEXIG-01

Data de emissão: 04/03/2024

A Prefeitura Municipal de Laje, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente -SAMA com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 414/15, lei complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 12.121/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas devidas atualizações, considerando o disposto no Anexo IV do Decreto Estadual nº 15.682/14 e suas alterações, a RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579, DE 06 DE MARÇO DE 2018 e com a Portaria INEMA nº 11.292/16, RESOLVE:

**Art. 1.º** Declarado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede na ST BANCARIO SUL QUADRA 04, nº 34, Bloco A, ASA SUL, Brasília - DF CEP: 70.092-900, que a atividade de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS EM ÁREAS RURAIS, do município de Laje-Bahia, especificamente nas seguintes regiões: Coito, Serra do Frio, Samambaia, Terra Seca, Engenheiro Pontes e Capão, é INEXIGÍVEL quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada a especificidade do empreendimento.

- Destinar corretamente os resíduos da construção civil em local devidamente licenciado;
- Fornecer os equipamentos de Proteção Individual – EPI e tornar o uso obrigatório aos funcionários;
- Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente, independentemente da existência de culpa, conforme previsto na Constituição Federal e Estadual, bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis;
- Não operar o empreendimento sobre Áreas de Preservação Permanente (APP) conforme disposto no artigo 4º na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no todo ou em parte;

**Art. 2.º** Esta declaração não autoriza supressão de vegetação nem o uso de recursos hídricos que porventura se façam necessários para a implantação do empreendimento ou funcionamento do mesmo, devendo o requerente solicitar ao órgão ambiental competente a autorização para a realização de tais atividades quando as mesmas se fizerem necessárias.

**Art. 3.º** A inexistência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexistência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

A autenticidade deste certificado pode ser atestada na internet, no Portal da Prefeitura Municipal de Laje, em diário oficial.

Válido até 04/03/2025

Esta declaração só terá validade após a sua publicação.

  
REINALDO MACEDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA  
DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

  
André Luiz Couto de Azevedo Alves  
Técnico Responsável pela declaração  
Engenheiro Ambiental & Segurança do Trabalho  
CREA-BA 59162/D  
DECRETO Nº 348 DE 10 DE MARÇO DE 2022



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº510/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Laje, situada na Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro Laje-Bahia, reuniram-se a Comissão de Contratação **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA e JACIRA REIS DOS SANTOS** membros titulares da Comissão de Contratação, todos nomeados pela Portaria nº. 004, de 04 de janeiro de 2024, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo o projeto de venda e os documentos de habilitação dos interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) em participarem da **Chamada Pública** para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA. Compareceram ao Certame as Nutricionistas **ALINE RAFAELA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA e ANA QUESIA DOS SANTOS SILVA**, a Gerente de Associativismo Cooperativismo e Comercialização **IANE DOS SANTOS QUEIROZ** e a Coordenadora do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar e Laje – Ba **COSMERINA DOS SANTOS BRITO**, os grupos formais e seus respectivos representantes:

LICITANTE	CNPJ	DAP/CAF	REPRESENTANTE	CPF
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA TERRA SECA	02.970.308/0001-95	SDW0297030800 011406220419	ALMIR SENA DOS SANTOS	040.030.725-10
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA CEASA	10.308.973/0001-46	BA022024030000 03703CAF	CLARICE MOURA DE JESUS	015.786.755-29
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17	03.849.161.0001-42	BA012023030000 000315CAF	ADAILDES DE BRITO SANTOS	669.452.245-20
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA	02.358.565/0001-70	BA022024030000 03763CAF	VERA LUCIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	541.930.105-97
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 22	08.274.942/0001-70	BA022023030000 0456CAF	ELENI DOS SANTOS SILVA DOS SANTOS	030.721.385-40
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA	03.082.058/0001-10	SDW0308205800 010410210913	ADRIANA DE ALMEIDA BRITO DA SILVA	018.827.055-80





CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOLTAS	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação, inclusive o Alvará da Vigilância Sanitária, foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.
7	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RONCO D'ÁGUA	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.
8	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA PINDOBA	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação, inclusive o Alvará da Vigilância Sanitária, foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.
9	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SAMAMBAIA	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação, inclusive o Alvará da Vigilância Sanitária, foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.
10	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO RIO DE AREIA-AAFCRA	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação, inclusive o Alvará da Vigilância Sanitária foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.
11	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO OUTEIRO	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.
12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPARICA	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 02, contendo os Projetos de Venda do Grupo Formal, sendo estes visitados pela Comissão de Contratação e pelos demais presentes. Após análise dos projetos, segue valores apresentados:

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL DO PROJETO
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA TERRA SECA	R\$ 186.807,50 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA CEASA	R\$ 315.033,50 (trezentos e quinze mil trinta e três reais e cinquenta centavos).
3	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17	R\$ 425.471,50 (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
4	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA	R\$ 208.750,50 (duzentos e oito mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
5	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS	R\$ 262.908,50 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e oito reais e cinquenta)



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

6	AGRICULTORES FAMILIARES DO KM ?? ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOI TAS	centavos). R\$ 295.919,50 (duzentos e noventa e cinco mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)
7	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RONCO D'ÁGUA	R\$ 276.068,50 (duzentos e setenta e seis sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
8	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA PINDOBA	R\$ 248.808,50 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oito reais e cinquenta centavos).
9	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SAMAMBAIA	R\$ 307.513,00 (trezentos e sete mil quinhentos e treze reais)
10	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO RIO DE AREIA-AAFCRA	R\$ 356.462,50 (trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
11	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO OUTEIRO	R\$ 176.803,50 (cento e setenta e seis mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos).
12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPARICA	R\$ 250.504,50 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Os Projetos de Venda do Grupo Formal, constatada a situação de empate, com base no item 5.3., inciso II, alínea "b" do instrumento convocatório, por unanimidade esses itens foram divididos por igual para cada grupo. Conforme Segue Planilhas em anexo.

O valor final de cada grupo ficou conforme quadro abaixo.

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL DO PROJETO
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA TERRA SECA	R\$ 18.441,18 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e um mil reais e dezoito centavos)
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA CEASA	R\$ 36.782,09 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos)
3	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17	R\$ 93.979,72 (noventa e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
4	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA	R\$ 20.509,32 (vinte mil quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)
5	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 22	R\$ 26.014,21 (vinte e seis mil quatorze reais e vinte e um centavos)
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE	R\$ 33.166,42 (trinta e três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)

*[Handwritten signatures and stamps over the table]*



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

DA SETE VOLTAS		
7	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RONCO D'ÁGUA	R\$ 29.692,87 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)
8	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA PINDOBA	R\$ 23.440,68 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)
9	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SAMAMBAIA	R\$ 48.848,22 (quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos)
10	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO RIO DE AREIA-AAFCRA	R\$ 68.877,61 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)
11	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO OUTEIRO	R\$ 15.905,34 (quinze mil novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)
12	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPARICA	R\$ 25.490,17 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos)

Os participantes deverão entregar as amostras no Departamento de Alimentação Escolar, no prazo de até 02 (dois) dias, na Praça Lomanto Junior, S/N, Centro, Laje - BA, até as 14:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata às 12:40hs, que vai ser assinada pela agente de contratação, membros, licitantes e demais presentes.

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**ALINE RAFAELA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA**  
NUTRICIONISTA MUNICIPAL

  
**ANA QUESIA DOS SANTOS SILVA**  
NUTRICIONISTA MUNICIPAL

  
**COSMERINA DOS SANTOS BRITO**  
COORDENADORA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E  
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR E LAJE - BA





CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

*Jane dos Santos Queiroz*  
**IANE DOS SANTOS QUEIROZ**  
 GERENTE DE ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO E  
 COMERCIALIZAÇÃO

*Almir SENA DA SOTTE*  
**ALMIR SENA DOS SANTOS**  
 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA TERRA  
 SECA

*Clarice Moura de Jesus*  
**CLARICE MOURA DE JESUS**  
 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA  
 COMUNIDADE DA CEASA

*Adaildes de Brito Santos*  
**ADAILDES DE BRITO SANTOS**  
 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17

*Eleni dos Santos Silva dos Santos*  
**ELENI DOS SANTOS SILVA DOS SANTOS**  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
 DO KM 22

*Adriana de Almeida Brito da Silva*  
**ADRIANA DE ALMEIDA BRITO DA SILVA**  
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES  
 FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOLTAS

*Antonio de Sena Barbosa*  
**ANTONIO DE SENA BARBOSA**  
 ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RONCO  
 D'ÁGUA

*Evandir Maria de Jesus Moraes Santos*  
**EVANILDES MARIA DE JESUS MORAIS SANTOS**  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
 DA PINDOBA

*Rosa Maria Santiago Costa*  
**ROSA MARIA SANTIAGO COSTA**  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
 DA SAMAMBAIA

*Sueli dos Santos Brito de Souza*  
**SUELI DOS SANTOS BRITO DE SOUZA**  
 ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA  
 COMUNIDADE DO RIO DE AREIA-AAFCRA

*José Claudio de Jesus Santos*  
**JOSÉ CLAUDIO DE JESUS SANTOS**  
 ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA  
 COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO OUTEIRO

*Givanildo Silva de Oliveira*  
**GIVANILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES  
 RURAIS DE ITAPARICA

*Vera Lucia Santos da Silva Oliveira*  
**VERA LUCIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA**  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES  
 RURAIS DE ITAPARICA

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

1



ANEXO DA ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Divisão dos Itens

GRUPO FORMAL															
Nº	Produtos	UND	Samambaia	Ronco D'água	Ceasa	Outeiro	Pindoba	Km 17	Rio Areia	Sete Voltas	Itaparica	Km 22	Terra Seca	Boa Vista	Total
1	Abacate	KG	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	300
2	Abacaxi	UND			100			100		100					300
3	Abobora	KG	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3000
4	Aipim descascado c.	KG			125			125	125	125					500
5	Alface	MA			38		38	38	38	37	37	37		37	300
6	Amendoim Vermelho	KG			10	10		10	10	10					50
7	Amendoim	KG	40		40	40	40	40	40	40	40	40		40	400
8	Azeite de dendê	L	20		20			20	20	20					100
9	Banana da Prata	DZ	416	416	416	416	417	417	417	417	417	417	417	417	5000
10	Banana da Terra	DZ		285	285			286	286		286	286		286	2000
11	Batata doce	KG	546	546	546	546	546	545	545	545	545	545	545		6000
12	Beijú de tapioca	PC	600					600							1200
13	Bolo de Milho	UND						250	250						500
14	Bolo de Ovos	UND						150	150						300
15	Bolo de Pupa	UND						150	150						300
16	Chuchu	KG	318	318	318	318	318	318		318	318	318	318	318	3500
17	Coco Seco	UND	167	167	167	167	167	167	167	167	166	166	166	166	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

2

18	Coentro	MA		22	22		22	22	22	22	22	23		23	200
19	Colorífico 500 grama	KG	160		160			160	160	160					800
20	Farinha de mandioca	KG	1250					1250							2500
21	Feijão Fradinho 1ª	KG	58			57		57	57	57	57			57	400
22	Laranja Pera	UND	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	60000
23	Limão Cravo	KG		4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5	50
24	Limão Thaiti	KG		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	50
25	Manga	KG	600		600			600		600			600		3000
26	Melancia	KG	2223	2223	2222		2222	2222	2222	2222	2222	2222			20000
27	Milho	UND	910	909	909	909	909	909	909	909	909	909		909	10000
28	Ovos Caipira	DZ		100	100		100	100	100	100	100	100	100	100	1000
29	Ovos Vermelho	DZ	182	182	182	182	182	182	182	182		182	181	181	2000
30	Pao Delicia	UND						2000	2000						4000
31	Quiabo	KG		100	100			100		100				100	500
32	Sequinhos	KG						50	50						100
33	Tangerina	UND	1667	1667			1667	1667	1667	1667	1666		1666	1666	15000
34	Tangerina Pokan	UND	1875	1875			1875	1875	1875	1875	1875			1875	15000
35	Tapioca	PCT	750					750							1500
36	Tempero Verde	UND		37	37	37	37	36	36	36	36	36	36	36	400

  
ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
JACIRA REIS DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SAMAMBAIA**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	Preço/Unidad	5.Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
3	Abobora	KG	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
8	Azeite de dendê	L	20	R\$ 33,22	R\$ 664,40
9	Banana da Prata	DZ	416	R\$ 4,08	R\$ 1.697,28
11	Batata doce	KG	546	R\$ 5,41	R\$ 2.953,86
12	Beijú de tapioca	PCT	600	R\$ 10,02	R\$ 6.012,00
16	Chuchu	KG	319	R\$ 3,42	R\$ 1.090,98
17	Coco Seco	UND	167	R\$ 4,61	R\$ 769,87
19	Colorífico 100 grama	KG	160	R\$ 19,54	R\$ 3.126,40
20	Farinha de mandioca	KG	1250	R\$ 6,91	R\$ 8.637,50
21	Feijão Fradinho	KG	58	R\$ 8,84	R\$ 512,72
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
25	Manga	KG	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
26	Melancia	KG	2223	R\$ 2,19	R\$ 4.868,37
27	Milho	UND	910	R\$ 1,91	R\$ 1.738,10
29	Ovos Vermelho	DZ	182	R\$ 15,62	R\$ 2.842,84
33	Tangerina	UND	1667	R\$ 0,45	R\$ 750,15
34	Tangerina Pokan	UND	1875	R\$ 0,57	R\$ 1.068,75
35	Tapioca	PCT	750	R\$ 6,66	R\$ 4.995,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 48.848,22</b>
Quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos					

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RONCO D'ÁGUA**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
3	Abobora	KG	250	R\$ 4,37	R\$ 1.092,50
9	Banana da Prata	DZ	416	R\$ 4,08	R\$ 1.697,28
10	Banana da Terra	DZ	285	R\$ 14,70	R\$ 4.189,50
11	Batata doce	KG	546	R\$ 5,41	R\$ 2.953,86
16	Chuchu	KG	319	R\$ 3,42	R\$ 1.090,98
17	Coco Seco	UND	167	R\$ 4,61	R\$ 769,87
18	Coentro	MA	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	4	R\$ 3,45	R\$ 13,80
24	Limão Thaiti	KG	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
26	Melancia	KG	2223	R\$ 2,91	R\$ 6.468,93
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
28	Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
29	Ovos Vermelho	DZ	182	R\$ 15,62	R\$ 2.842,84
31	Quiabo	KG	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
33	Tangerina	UND	1667	R\$ 0,45	R\$ 750,15
34	Tangerina Pokan	UND	1875	R\$ 0,57	R\$ 1.068,75
36	Tempero Verde	MA	37	R\$ 2,68	R\$ 99,16
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 29.692,87</b>
Vinte e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos					

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA GEASA**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
2	Abacaxi	UND	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
3	Abobora	KG	250	R\$ 4,37	R\$ 1.092,50
4	Aipim descarcado c.	KG	125	R\$ 5,71	R\$ 713,75
5	Alface	KG	38	R\$ 3,55	R\$ 134,90
6	Amendoim Vermelho	KG	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
8	Azeite de Dende	L	20	R\$ 33,22	R\$ 664,40
9	Banana da Prata	DZ	416	R\$ 4,08	R\$ 1.697,28
10	Banana da Terra	DZ	285	R\$ 14,70	R\$ 4.189,50
11	Batata doce	KG	546	R\$ 5,41	R\$ 2.953,86
16	Chuchu	KG	318	R\$ 3,42	R\$ 1.087,56
17	Coco Seco	UND	167	R\$ 4,61	R\$ 769,87
18	Coentro	MA	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66
19	Colorífico 500g	KG	160	R\$ 19,54	R\$ 3.126,40
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	4	R\$ 3,45	R\$ 13,80
24	Limão Thaiti	KG	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
25	Manga	KG	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
26	Melancia	KG	2222	R\$ 2,91	R\$ 6.466,02
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
28	Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
29	Ovos Vermelho	DZ	182	R\$ 15,62	R\$ 2.842,84
31	Quiabo	KG	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
36	Tempero Verde	UND	37	R\$ 2,68	R\$ 99,16
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 36.782,09</b>

Trinta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO OUTEIRO

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
3	Abobora	KG	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
6	Amendoim Vermelho	KG	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
9	Banana da Prata	DZ	416	R\$ 4,08	R\$ 1.697,28
11	Batata doce	KG	546	R\$ 5,41	R\$ 2.953,86
16	Chuchú	KG	318	R\$ 3,42	R\$ 1.087,56
17	Coco Seco	UND	167	R\$ 4,61	R\$ 769,87
21	Feijão Fradinho	KG	57	R\$ 8,84	R\$ 503,88
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	4	R\$ 3,45	R\$ 13,80
24	Limão Thai	KG	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
29	Ovos Vermelho	DZ	182	R\$ 15,62	R\$ 2.842,84
39	Tempero Verde	MA	37	R\$ 3,68	R\$ 136,16
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 15.905,34</b>

Quinze mil novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos.

  
ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
JACIRA REIS DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO



ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

03.ETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA PINDOBA

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
3	Abobora	KG	250	R\$ 3,00	R\$ 750,00
5	Alface	MA	38	R\$ 3,55	R\$ 134,90
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
9	Banana da Prata	DZ	417	R\$ 4,08	R\$ 1.701,36
11	Batata doce	KG	546	R\$ 5,41	R\$ 2.953,86
16	Chuchu	KG	318	R\$ 3,42	R\$ 1.087,56
17	Coco Seco	UND	167	R\$ 4,61	R\$ 769,87
18	Coentro	MA	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	4	R\$ 3,45	R\$ 13,80
24	Limão Thaiti	kg	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
26	Melancia	KG	2222	R\$ 2,19	R\$ 4.866,18
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
28	Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
29	Ovos Vermelho	DZ	182	R\$ 15,62	R\$ 2.842,84
33	Tangerina	UND	1667	R\$ 0,45	R\$ 750,15
34	Tangerina Pokan	UND	1875	R\$ 0,57	R\$ 1.068,75
36	Tempero Verde	MA	37	R\$ 2,68	R\$ 99,16
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 23.440,68</b>
Vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)					

  
ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
JACIRA REIS DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
2	Abacaxi	UND	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
3	Abobora	KG	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
4	Aipim descarcado c.	KG	125	R\$ 5,71	R\$ 713,75
5	Alface	MA	38	R\$ 3,55	R\$ 134,90
6	Amendoim Vermelho	KG	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
8	Azeite de dendê	L	20	R\$ 33,22	R\$ 664,40
9	Banana da Prata	DZ	417	R\$ 4,08	R\$ 1.701,36
10	Banana da Terra	DZ	286	R\$ 14,70	R\$ 4.204,20
11	Batata doce	KG	545	R\$ 5,41	R\$ 2.948,45
12	Beijú de tapioca	PCT	600	R\$ 10,02	R\$ 6.012,00
13	Bolo de Milho	UND	250	R\$ 55,33	R\$ 13.832,50
14	Bolo de Ovos	UND	150	R\$ 55,33	R\$ 8.299,50
15	Bolo de Puba	UND	150	R\$ 55,33	R\$ 8.299,50
16	Chuchú	KG	318	R\$ 3,42	R\$ 1.087,56
17	Coco Seco	UND	167	R\$ 4,61	R\$ 769,87
18	Coentro	MA	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66
19	Colorífico 100 grama	KG	160	R\$ 19,54	R\$ 3.126,40
20	Farinha de mandioca	KG	1250	R\$ 6,91	R\$ 8.637,50
21	Feijão Fradinho	KG	57	R\$ 8,84	R\$ 503,88
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	4	R\$ 3,45	R\$ 13,80
24	Limão Thaiti	KG	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
25	Manga	KG	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
26	Melancia	KG	2222	R\$ 2,19	R\$ 4.866,18
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
28	Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
29	Ovos Vermelho	DZ	182	R\$ 15,62	R\$ 2.842,84
30	Pao Delícia	UND	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
31	Quiabo	KG	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
32	Sequiños	KG	50	R\$ 26,66	R\$ 1.333,00
33	Tangerina	UND	1667	R\$ 0,45	R\$ 750,15
34	Tangerina Pokan	UND	1875	R\$ 0,57	R\$ 1.068,75
35	Tapioca	PCT	750	R\$ 6,66	R\$ 4.995,00



36	Tempero Verde	MA	36	R\$ 2,68	R\$ 96,48
Valor Total					<b>R\$ 93.979,72</b>
Noventa e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos					

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DO RIO DE AREIA**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
3	Abobora	KG	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
4	Aipim descarcado	KG	125	R\$ 5,71	R\$ 713,75
5	Alface	MA	28	R\$ 3,55	R\$ 99,40
6	Amendoim Vermelho	KG	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
8	Azeite de dendê	L	20	R\$ 33,22	R\$ 664,40
9	Banana da Prata	DZ	417	R\$ 4,08	R\$ 1.701,36
10	Banana da Terra	DZ	286	R\$ 14,70	R\$ 4.204,20
11	Batata doce	KG	545	R\$ 5,41	R\$ 2.948,45
13	Bolo de Milho	UND	250	R\$ 55,33	R\$ 13.832,50
14	Bolo de Ovos	UND	150	R\$ 55,33	R\$ 8.299,50
15	Bolo de Puba n4	UND	150	R\$ 55,33	R\$ 8.299,50
17	Coco Seco	UND	167	R\$ 4,61	R\$ 769,87
18	Coentro	MA	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66
19	Colorífico 100 grama	KG	160	R\$ 19,54	R\$ 3.126,40
21	Feijão Fradinho	KG	57	R\$ 8,84	R\$ 503,88
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	5	R\$ 3,45	R\$ 17,25
24	Limão Thaiti	KG	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
26	Melancia	KG	2222	R\$ 2,19	R\$ 4.866,18
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
28	Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
29	Ovos Vermelho	DZ	182	R\$ 15,62	R\$ 2.842,84
30	Pao Delicia	UND	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
32	Sequinhos	KG	50	R\$ 26,66	R\$ 1.333,00
33	Tangerina	UND	1667	R\$ 0,45	R\$ 750,15
34	Tangerina Pokan	UND	1875	R\$ 0,57	R\$ 1.068,75
36	Tempero Verde	MA	36	R\$ 2,68	R\$ 96,48
<b>Valor Total</b>				<b>R\$</b>	<b>68.877,61</b>
Sessenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos)					

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOLTAS**

Nº	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
2	Abacaxi	UND	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
3	Abobora	KG	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
4	Aipim descarcado c.	KG	125	R\$ 5,71	R\$ 713,75
5	Alface	MA	37	R\$ 3,55	R\$ 131,35
6	Amendoim Vermelho	KG	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
8	Azeite de dendê	L	20	R\$ 33,22	R\$ 664,40
9	Banana da Prata	DZ	417	R\$ 4,08	R\$ 1.701,36
11	Batata doce	KG	545	R\$ 5,41	R\$ 2.948,45
16	Chuchu	KG	318	R\$ 3,42	R\$ 1.087,56
17	Coco Seco	UND	167	R\$ 4,61	R\$ 769,87
18	Coentro	MA	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66
19	Colorifico 100 grama	KG	160	R\$ 19,54	R\$ 3.126,40
21	Feijão Fradinho	KG	57	R\$ 8,84	R\$ 503,88
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	5	R\$ 3,45	R\$ 17,25
24	Limão Thaiti	KG	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
25	Manga	KG	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
26	Melancia	KG	2222	R\$ 2,19	R\$ 4.866,18
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
28	Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
29	Ovos Vermelho	DZ	182	R\$ 15,62	R\$ 2.842,84
31	Quiabo	KG	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
33	Tangerina	UND	1667	R\$ 0,45	R\$ 750,15
34	Tangerina Pokan	UND	1875	R\$ 0,57	R\$ 1.068,75
36	Tempero Verde	MA	36	R\$ 2,68	R\$ 96,48
VALOR TOTAL					R\$ 33.166,42
Trinta e três mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos					

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



  
RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
JACIRA REIS DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO



ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar

Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAPARICA

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
3	Abobora	KG	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
5	Alface	MA	37	R\$ 3,55	R\$ 131,35
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
9	Banana da Prata	DZ	417	R\$ 4,08	R\$ 1.701,36
10	Banana da Terra	DZ	286	R\$ 14,70	R\$ 4.204,20
11	Batata doce	KG	545	R\$ 5,41	R\$ 2.948,45
16	Chuchú	KG	318	R\$ 3,42	R\$ 1.087,56
17	Coco Seco	UND	166	R\$ 4,61	R\$ 765,26
18	Coentro	MA	22	R\$ 3,53	R\$ 77,66
21	Feijão Fradinho	KG	57	R\$ 8,84	R\$ 503,88
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	5	R\$ 3,45	R\$ 17,25
24	Limão Thaiti	KG	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
26	Melancia	KG	2222	R\$ 2,19	R\$ 4.866,18
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
28	Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
33	Tangerina	UND	1666	R\$ 0,45	R\$ 749,70
34	Tangerina Pokan	UND	1875	R\$ 0,57	R\$ 1.068,75
36	Tempero Verde	MA	36	R\$ 2,68	R\$ 96,48
				<b>Total</b>	<b>R\$ 25.490,17</b>

Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos

  
ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
JACIRA REIS DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 22**

Nº	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
3	Abobora	KG	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
5	Alface	MA	37	R\$ 3,55	R\$ 131,35
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
9	Banana da Prata	DZ	417	R\$ 4,08	R\$ 1.701,36
10	Banana da Terra	DZ	286	R\$ 14,70	R\$ 4.204,20
11	Batata doce	KG	545	R\$ 5,41	R\$ 2.948,45
16	Chuchú	KG	318	R\$ 3,42	R\$ 1.087,56
17	Coco Seco	UND	166	R\$ 4,61	R\$ 765,26
18	Coentro	MA	23	R\$ 3,53	R\$ 81,19
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	5	R\$ 3,45	R\$ 17,25
24	Limão Thaiti	KG	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
26	Melancia	KG	2222	R\$ 2,19	R\$ 4.866,18
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
28	Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
29	Ovos Vermelho	DZ	182	R\$ 15,62	R\$ 2.842,84
36	Tempero Verde	MA	36	R\$ 2,68	R\$ 96,48
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 26.014,21</b>

Vinte e seis mil quatorze reais e vinte e um centavos

**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA TERRA SECA**

Nº 1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	Preço/Unidad	5.Valor Total por Produto
1 Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
3 Abobora	KG	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
9 Banana da Prata	DZ	417	R\$ 4,08	R\$ 1.701,36
11 Batata doce	KG	545	R\$ 5,41	R\$ 2.948,45
13 Chuchu	KG	318	R\$ 3,42	R\$ 1.087,56
17 Coco Seco	UND	166	R\$ 4,61	R\$ 765,26
22 Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23 Limão Cravo	KG	5	R\$ 3,45	R\$ 17,25
24 Limão Thaiti	KG	5	R\$ 6,78	R\$ 33,90
25 Manga	KG	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
28 Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
29 Ovos Vermelho	DZ	181	R\$ 15,62	R\$ 2.827,22
33 Tangerina	UND	1666	R\$ 0,45	R\$ 749,70
36 Tempero Verde	MA	36	R\$ 2,68	R\$ 96,48
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 18.441,18</b>

Dezoito mil quatrocentos e quarenta e um mil reais e dezoito centavos

  
RCSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
JACIRA REIS DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA VISTA**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	Abacate	KG	25	R\$ 2,98	R\$ 74,50
3	Abobora	KG	250	R\$ 3,79	R\$ 947,50
5	Alface	Ma	37	R\$ 3,55	R\$ 131,35
7	Amendoim	KG	40	R\$ 11,70	R\$ 468,00
9	Banana da Prata	DZ	417	R\$ 4,08	R\$ 1.701,36
10	Banana da Terra	DZ	286	R\$ 14,70	R\$ 4.204,20
16	Chuchu	KG	318	R\$ 3,42	R\$ 1.087,56
17	Coco Seco	UND	23	R\$ 3,53	R\$ 81,19
18	Coentro	MA	23	R\$ 3,53	R\$ 81,19
21	Feijão Fradinho	KG	57	R\$ 8,84	R\$ 503,88
22	Laranja Pera	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
23	Limão Cravo	KG	5	R\$ 3,45	R\$ 17,25
27	Milho	UND	909	R\$ 1,91	R\$ 1.736,19
28	Ovos Caipira	DZ	100	R\$ 15,62	R\$ 1.562,00
29	Ovos Vermelho	DZ	181	R\$ 15,62	R\$ 2.827,22
31	Quiabo	KG	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
33	Tangerina	UND	1666	R\$ 0,45	R\$ 749,70
34	Tangerina Pokan	UND	1875	R\$ 0,57	R\$ 1.068,75
36	Tempero Verde	UND	36	R\$ 2,68	R\$ 96,48
<b>VALOR TOAL</b>					<b>R\$ 20.509,32</b>

Vinte mil quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**, para aquisição parcelada de polpa de frutas diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.047/2000 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às treze horas e dez minutos, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Laje, situada na Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro Laje-Bahia, reuniram-se a Comissão de Contratação **ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES, RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA e JACIRA REIS DOS SANTOS** membros titulares da Comissão de Contratação, todos nomeados pela Portaria nº. 004, de 04 de janeiro de 2024, para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo o projeto de venda e os documentos de habilitação dos interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) em participarem da **Chamada Pública** para a aquisição parcelada de polpa de frutas diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA. Compareceram ao Certame as Nutricionistas **ALINE RAFAELA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA e ANA QUESIA DOS SANTOS SILVA**, a Gerente de Associativismo Cooperativismo e Comercialização **IANE DOS SANTOS QUEIROZ** e a Coordenadora do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar e Laje – Ba **COSMERINA DOS SANTOS BRITO**, os grupos formais e seus respectivos representantes:

LICITANTE	CNPJ	DAP/CAF	REPRESENTANTE	CPF
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA CEASA	10.308.973/0001-46	BA022024030000 03703CAF	CLARICE MOURA DE JESUS	015.786.755-29
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17	03.849.161.0001-42	BA012023030000 000315CAF	ADAILDES DE BRITO SANTOS	669.452.245-20
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOLTAS	03.082.058/0001-10	SDW0308205800 010410210913	ADRIANA DE ALMEIDA BRITO DA SILVA	018.827.055-80
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SAMAMBAIA	08.606.298/0001-90	BA012023030000 00355CAF	ROSA MARIA SANTIAGO COSTA	330.974.105-20

*Assinaturas manuscritas dos representantes e membros da comissão.*



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Em seguida foram abertos os envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação do Grupo Formal, sendo estes visitados pela Comissão de Contratação e pelos demais presentes. Após análise da documentação dos seguintes:

ITEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA CEASA	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação, inclusive o Alvará da Vigilância Sanitária, foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação, inclusive o Alvará da Vigilância Sanitária, foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.
3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOLTAS	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação, inclusive o Alvará da Vigilância Sanitária, foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SAMAMBAIA	A comissão de contratação, verificou que todas os documentos de habilitação, inclusive o Alvará da Vigilância Sanitária, foram apresentados, conforme exigido no edital desta Chamada Pública.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 02, contendo os Projetos de Venda do Grupo Formal, sendo estes visitados pela Comissão de Contratação e pelos demais presentes. Após análise dos projetos, segue valores apresentados:

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL DO PROJETO
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA CEASA	R\$ 172.485,00 (cento e setenta e dois mil quatro centos e oitenta e cinco reais)
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17	R\$ 172.485,00 (cento e setenta e dois mil quatro centos e oitenta e cinco reais)
3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOLTAS	R\$ 172.485,00 (cento e setenta e dois mil quatro centos e oitenta e cinco reais)
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SAMAMBAIA	R\$ 172.485,00 (cento e setenta e dois mil quatro centos e oitenta e cinco reais)

Os Projetos de Venda do Grupo Formal, constatada a situação de empate, com base no item 5.3., inciso II, alínea "b" do instrumento convocatório, por unanimidade esses itens foram divididos por igual para cada grupo. Conforme Segue Planilhas em anexo.

O valor final de cada grupo ficou conforme quadro abaixo.



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL DO PROJETO
1	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA CASA	R\$ 43.121,25 (quarenta e três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
2	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17	R\$ 43.121,25 (quarenta e três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOLTAS	R\$ 43.121,25 (quarenta e três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SAMAMBAIA	R\$ 43.121,25 (quarenta e três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

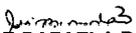
Os participantes deverão entregar as amostras no Departamento de Alimentação Escolar, no prazo de até 02 (dois) dias, na Praça Lomanto Junior, S/N, Centro, Laje - BA, até as 14:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata às 15:00hs, que vai ser assinada pela agente de contratação, membros, licitantes e demais presentes.

  
ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
JACIRA REIS DOS SANTOS  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
ALINE RAFAELA DOS SANTOS BRANDÃO SILVA  
NUTRICIONISTA MUNICIPAL

  
ANA QUESIA DOS SANTOS SILVA  
NUTRICIONISTA MUNICIPAL

  
COSMERINA DOS SANTOS BRITO  
COORDENADORA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E  
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR E LAJE - BA

  
IANE DOS SANTOS QUEIROZ  
GERENTE DE ASSOCIATIVISMO COOPERATIVISMO E  
COMERCIALIZAÇÃO





CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

*Clarice Moura de Jesus*

**CLARICE MOURA DE JESUS**  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA  
COMUNIDADE DA CEASA

*Adaildes de Brito Santos*

**ADAILDES DE BRITO SANTOS**  
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17

*Adriana de Almeida Brito da Silva*

**ADRIANA DE ALMEIDA BRITO DA SILVA**  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES  
FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOLTAS

*Rosa Maria Santiago Costa*

**ROSA MARIA SANTIAGO COSTA**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES  
DA SAMAMBAIA

*José Luis Lima*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024**

**OBJETO:** Aquisição de polpa de frutas da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**Divisão dos Itens**

GRUPO FORMAL							
Nº.	Produtos	UND	Samambaia	Ceasa	Km 17	Sete Voças	Total
1	POLPA DE ABACAXI	KG	250	250	250	250	<b>1.000</b>
2	POLPA DE CAJÁ	KG	250	250	250	250	<b>1.000</b>
3	POLPA DE GOIABA	KG	625	625	625	625	<b>2.500</b>
4	POLPA DE MANGA	KG	750	750	750	750	<b>3.000</b>
5	POLPA DE ACEROLA	KG	500	500	500	500	<b>2000</b>
6	POLPA DE CACAU	KG	625	625	625	625	<b>2500</b>
7	POLPA DE CAJU	KG	250	250	250	250	<b>1000</b>
8	POLPA DE CUPUAÇU	KG	250	250	250	250	<b>1000</b>
9	POLPA DE GRAVIOLA	KG	625	625	625	625	<b>2500</b>
10	POLPA DE UMBU	KG	125	125	125	125	<b>500</b>
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	250	250	250	250	<b>1.000</b>

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024**

**OBJETO:** Aquisição de polpa de frutas da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA SAMAMBAIA**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	POLPA DE ABACAXI	KG	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00
2	POLPA DE CAJÁ	KG	250	R\$ 9,14	R\$ 2.285,00
3	POLPA DE GOIABA	KG	625	R\$ 8,64	R\$ 5.400,00
4	POLPA DE MANGA	KG	750	R\$ 8,47	R\$ 6.352,50
5	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
6	POLPA DE CACAU	KG	625	R\$ 11,23	R\$ 7.018,75
7	POLPA DE CAJU	KG	250	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00
8	POLPA DE CUPUAÇU	KG	250	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00
9	POLPA DE GRAVIOLA	KG	625	R\$ 9,30	R\$ 5.812,50
10	POLPA DE UMBU	KG	125	R\$ 8,40	R\$ 1.050,00
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	250	R\$ 16,69	R\$ 4.172,50
Valor Total					R\$ 43.121,25

Quarenta e três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024**

**OBJETO:** Aquisição de polpa de frutas da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA CEASA**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	POLPA DE ABACAXI	KG	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00
2	POLPA DE CAJÁ	KG	250	R\$ 9,14	R\$ 2.285,00
3	POLPA DE GOIABA	KG	625	R\$ 8,64	R\$ 5.400,00
4	POLPA DE MANGA	KG	750	R\$ 8,47	R\$ 6.352,50
5	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
6	POLPA DE CACAU	KG	625	R\$ 11,23	R\$ 7.018,75
7	POLPA DE CAJU	KG	250	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00
8	POLPA DE CUPUAÇU	KG	250	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00
9	POLPA DE GRAVIOLA	KG	625	R\$ 9,30	R\$ 5.812,50
10	POLPA DE UMBU	KG	125	R\$ 8,40	R\$ 1.050,00
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	250	R\$ 16,69	R\$ 4.172,50
Valor Total					R\$ 43.121,25
Quarenta e três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos					

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024**

**OBJETO:** Aquisição de polpa de frutas da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 17**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	POLPA DE ABACAXI	KG	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00
2	POLPA DE CAJÁ	KG	250	R\$ 9,14	R\$ 2.285,00
3	POLPA DE GOIABA	KG	625	R\$ 8,64	R\$ 5.400,00
4	POLPA DE MANGA	KG	750	R\$ 8,47	R\$ 6.352,50
5	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
6	POLPA DE CACAU	KG	625	R\$ 11,23	R\$ 7.018,75
7	POLPA DE CAJU	KG	250	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00
8	POLPA DE CUPUAÇU	KG	250	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00
9	POLPA DE GRAVIOLA	KG	625	R\$ 9,30	R\$ 5.812,50
10	POLPA DE UMBU	KG	125	R\$ 8,40	R\$ 1.050,00
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	250	R\$ 16,69	R\$ 4.172,50
Valor Total					R\$ 43.121,25

Quarenta e três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**ANEXO DA ATA CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024**

**OBJETO:** Aquisição de polpa de frutas da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar das Unidades de Ensino do Município de Laje/BA.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DA SETE VOLTAS**

Nº	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
1	POLPA DE ABACAXI	KG	250	R\$ 8,40	R\$ 2.100,00
2	POLPA DE CAJÁ	KG	250	R\$ 9,14	R\$ 2.285,00
3	POLPA DE GOIABA	KG	625	R\$ 8,64	R\$ 5.400,00
4	POLPA DE MANGA	KG	750	R\$ 8,47	R\$ 6.352,50
5	POLPA DE ACEROLA	KG	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
6	POLPA DE CACAU	KG	625	R\$ 11,23	R\$ 7.018,75
7	POLPA DE CAJU	KG	250	R\$ 8,42	R\$ 2.105,00
8	POLPA DE CUPUAÇU	KG	250	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00
9	POLPA DE GRAVIOLA	KG	625	R\$ 9,30	R\$ 5.812,50
10	POLPA DE UMBU	KG	125	R\$ 8,40	R\$ 1.050,00
11	POLPA DE MARACUJÁ	KG	250	R\$ 16,69	R\$ 4.172,50
Valor Total					R\$ 43.122,25

Quarenta e três mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos

  
**ROSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
**RAYRA VERENNA GALVÃO SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO

  
**JACIRA REIS DOS SANTOS**  
MEMBRO DA COMISSÃO



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0532021**



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** **COIMBRA, OLIVEIRA & BENSABATH - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ Nº. **16.785.189/0001-05**, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 390, Centro, Itaberaba - BA, neste ato representado pelo Sr. **Leandro Almeida de Oliveira**, inscrito na OAB/BA sob o nº 21.879, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro, nº 291, Loteamento Bahia, Itaberaba - BA,

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, o contrato 053/2021 que consiste prestação de serviços jurídicos especializados em consultoria e assessoria jurídica na esfera trabalhista para a elaboração de pareceres jurídicos, petições iniciais, contestações, recursos, despachos e realizações de audiências perante a vara trabalho de Santo Antônio de Jesus Bahia e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos processos judiciais em que o Município seja parte.

**Fundamento legal:** art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL: R\$115.622,65 (cento vinte e seis mil, cento e trinta e três reais e oitenta centavos)**

**Vigência:** 11 meses

Laje - BA, 02 de Fevereiro de 2024

**Prefeitura Municipal de Laje**  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**REPUBLICAÇÃO CALENDÁRIO ESCOLAR**



ESTADO DA BAHIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



**CALENDÁRIO ESCOLAR – 2024**

JANEIRO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Confraternização Universal  
 Férias

FEVEREIRO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

13 - Carnaval  
 19 a 21 – Jornada Pedagógica  
 22 – Início do Ano Letivo  
**06 Dias Letivos**

MARÇO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

28 a 31 – Recesso Semana Santa  
 29 – Paixão de Cristo  
 31 - Páscoa  
**19 Dias Letivos**

ABRIL/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

13 – Sábado Letivo  
 21 - Tiradentes  
**23 Dias Letivos**

MAIO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 – Dia do Trabalhador  
 20 – Dia Municipal do Evangélico  
 25 – Sábado Letivo  
 30 – Corpus Christi  
**21 Dias Letivos**

JUNHO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

22 a 30 – Recesso Junino  
 24 – São João  
**15 Dias Letivos**

JULHO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 – Recesso Junino 06 – Sábado Letivo  
 02 – Independência da Bahia  
 20 – Emancipação Política do Município  
**22 Dias Letivos**

AGOSTO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

11 – Dia do Estudante  
**22 Dias Letivos**

SETEMBRO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

07- Independência do Brasil  
 14 – Sábado Letivo  
**22 Dias Letivos**

OUTUBRO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 – Dia da Padroeira do Brasil  
 15 – Dia do Professor  
 28 – Dia do Servidor Público  
**21 - Dias Letivos**

NOVEMBRO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 – Finados  
 15 – Proclamação da República  
 20 – Dia da Consciência Negra  
**19 - Dias Letivos**

DEZEMBRO/2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

08 – Padroeira do Município  
 13 – Encerramento do Ano Letivo  
 16 a 19 – Recuperação Final  
 20 – Resultado Final  
 25 - Natal  
**10 Dias Letivos**

DIVISÃO DAS UNIDADES	
I Unidade	22/02 a 17/05 = 60 dias
II Unidade	21/05 a 06/09 = 73 dias
III Unidade	09/09 a 13/12 = 67 dias
Encerramento do Ano Letivo:	13/12
Recuperação Final:	16 a 19/12
Resultado Final:	20/12

	Jornada Pedagógica
	Dias Letivos
	Ferriados
	Recesso Junino
	Recuperação Final
	Resulta Final

SÁBADO LETIVO
13/04
25/05
06/07
14/09